

PORTARIA Nº 122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**EXONERA À PEDIDO - GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado à pedido, o servidor GLEIDSON DE JESUS SANTOS, do cargo **Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 03 de setembro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1625832

PORTARIA SEMAS Nº 66, 03 de setembro de 2025. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO devido a necessidade de atender as demandas de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias dos servidores abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor Cargo	Matrícula	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Mirian dos Santos Gloria Fiorot	42549	01/09/2025	01/12/2025 à 20/12/2025 05/01/2025 à 14/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de setembro de 2025.

Graziella Dalla Pagani

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(interina)

Protocolo 1625917

Apostilamento**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023**

Processo nº 58974/23.

Partes: O Município da Serra e a Empresa VITORIA PRIME RENTAL CAR - LOCACAO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.201.039/0001-91.

Objeto: Reajuste contratual, conforme CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 60.264,72 (sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e

setenta e dois centavos), com o acréscimo R\$ 4.157,22 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) corrigido na base de cálculo pelo índice INPC/IBGE, o valor global contrato passará para R\$ 64.421,94 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Data de assinatura: 03 de setembro de 2025.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Protocolo 1625268

Portaria**RESOLUÇÃO Nº 688 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

Considerando o artigo nº 14 da Lei 5.715/2023;

Considerando o § 7º do artigo nº 17 da Lei 5.715/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Mesa Diretora para o mandato em vigor (de setembro de 2025 a agosto de 2026), nos cargos:

I.Presidenta do CMSS: Fátima Tolentino da Silva, do segmento Usuário do SUS;

II.Vice-Presidenta do CMSS: Carla de Oliveira Maria, do segmento Trabalhador de Saúde do SUS;

III.1ª Secretária: Mariana Meneguelli D'Agostin, do segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;

IV.2ª Secretária: Kael Miguel Lopes, do segmento Usuário do SUS;

V.Conselheira e Conselheiro suplentes do segmento Usuário do SUS: Natália Castagna de Almeida e Antônio Carlos Nogueira do Nascimento;

VI.Conselheira suplente do segmento Trabalhador de Saúde do SUS: Marcia Naomi Shigetomi;

VII.Conselheira suplente do segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS: Raphaella Schimidt Ferreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 29 de agosto de 2025.

Carla de Oliveira Maria

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 688, de 29 de agosto de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1625353

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº47, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Assembleia Geral para eleição de representantes da Sociedade Civil segmento Usuários e Entidades biênio 2025-2027 .

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 18 e 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária do dia 02 de setembro de 2025, Ata Nº 434.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Processo